



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 64.812, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 20, da quadra 314, sito à Rua C-158, no Setor Macambira-Sul, nesta Capital, com a área de 481,00m², sendo: 13,00m de frente; 13,00m de fundo com o lote 07; 37,00m à direita com o lote 19 e 37,00m à esquerda com o lote 21. **PROPRIETÁRIO:** DÉCIO ROCHA SANTOS, brasileiro, casado, militar reformado, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 60.843 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-64.812 - Goiânia, 16 de junho de 1986. Nos termos do Formal de Partilha, expedido em 28/02/84, extraído dos autos nº 461/70 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Décio Rocha Santos, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Jairo Domingos-Ramos Jubé, em 05/09/73, foi atribuído à meira **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, brasileira, viúva, do lar, CI nº 11.603-GO, CPF nº 077.447.811-04, residente e domiciliada nesta Capital, a parte ideal de CR\$ 1.000, da avaliação global de CR\$ 2.000 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R2-64.812 - Goiânia, 16 de junho de 1986. Constante do formal acima, foi atribuído ao herdeiro **RAIMUNDO NONATO ROCHA**, brasileiro, desquitado, escriturário, CI nº 490.332-GO, CPF nº 062.901.241-53, residente e domiciliado nesta Capital, a parte ideal de CR\$ 1.000, da avaliação global de CR\$ 2.000, do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R3-64.812 - Goiânia, 04 de julho de 1986. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Livro 707, fls. 248/250 em 20/06/86, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula à **JOSÉ JOÃO DE DEUS**, comerciante, CI nº 978.898-GO, CPF nº 239.091.456-04, casado com **MARIA APARECIDA DE DEUS**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de CZ\$ 60.000,00 sendo neste ato CZ\$ 20.000,00 e o restante, ou seja, CZ\$ 40.000,00, representados por uma nota promissória vencível em 30/06/86, condição essa sob a égide do Pacto Comissório. Dou fé. O Suboficial.

Av4-64.812 - Goiânia, 04 de julho de 1986. Procedo a esta averbação para fazer constar o cancelamento da cláusula vinculada ao R3 acima, em virtude do requerimento acompanhado da nota promissória devidamente quitada. Dou fé. O Suboficial.

Av5-64.812 - Goiânia, 26 de novembro de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 20/11/2012, protocolado sob nº 499.651 em 20/11/2012, para retificar o número da Carteira de Identidade do proprietário acima **JOSE JOÃO DE DEUS**, que constou de maneira errônea, quando o correto é **CI/RG sob nº 3.008.425-SSP/GO**, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av7-64.812 - Goiânia, 26 de novembro de 2012. Procedo a esta averbação para consignar que por força da Lei Municipal nº 7.427 de 15/05/1995, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se: **"Setor Jardim América"**. Dou fé. O Suboficial.

Goiânia, 30 de novembro de 2012.

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schilag 'Durães
Sub-Oficial

Rúbrica da autoridade expedidora.: [assinatura]

